

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Especie: Acordo de Cooperação Técnica Senasp/MJSP Nº 14/2025. Processo nº: 08000.022683/2023-62. Particípe: Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Município de Araçatuba, Estado de São Paulo. Objeto: Cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre os partícipes, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução finalística das políticas públicas por eles executadas. Data de assinatura: 08/04/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura. Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. Signatários: MÁRIO LUIZ SARRUBBO, Secretário Nacional de Segurança Pública, e LUCAS PAVAN ZANATTA, Prefeito Municipal de Araçatuba/SP.

Especie: Acordo de Cooperação Técnica Senasp/MJSP Nº 13/2025. Processo nº: 08000.026107/2022-11. Particípe: Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Município da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo. Objeto: Cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre os partícipes, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução finalística das políticas públicas por eles executadas. Data de assinatura: 08/04/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura. Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. Signatários: MÁRIO LUIZ SARRUBBO, Secretário Nacional de Segurança Pública, e MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna/SP.

Especie: Acordo de Cooperação Técnica Senasp/MJSP Nº 11/2025. Processo nº: 08000.029204/2021-77. Particípe: Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais. Objeto: Cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre os partícipes, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução finalística das políticas públicas por eles executadas. Data de assinatura: 08/04/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura. Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. Signatários: MÁRIO LUIZ SARRUBBO, Secretário Nacional de Segurança Pública, e JARSON SEBASTIÃO HANSEN FERREIRA, Secretário Municipal de Segurança Integrada de Montes Claros/MG.

Especie: Acordo de Cooperação Técnica Senasp/MJSP Nº 16/2025. Processo nº: 08000.008845/2023-50. Particípe: Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo. Objeto: Cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre os partícipes, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução finalística das políticas públicas por eles executadas. Data de assinatura: 08/04/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura. Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. Signatários: MÁRIO LUIZ SARRUBBO, Secretário Nacional de Segurança Pública, e RAMON PIRES CÔRSINI, Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra/SP.

## EXTRATO DE CARTA ACORDO

CARTA ACORDO - Processo nº 08020.012119/2023-01. Espécie: Carta Acordo Perícia UFPA entre o Programa das Nações para o Desenvolvimento (PNUD), CNPJ nº 03.723.329/0001-79, e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), CNPJ nº 05.572.870/0001-59, para a execução do Projeto BRA/20/016 - "Metodologias integradas de Segurança Pública e Defesa Social para redução de homicídios e outros crimes violentos". Objeto: Realizar diagnóstico envolvendo aspectos quantitativos e qualitativos sobre a Perícia Oficial no Brasil. Valor: R\$ 699.950,38 (seiscientos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos). Vigência: 270 dias após a assinatura. Data da assinatura: 01/04/2025. Signatários: Diretor Executivo da FADESP, Roberto Ferraz Barreto e a Representante Residente Adjunto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil, Elisa Calcaterra.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Especie: Termo de Doação nº 111/2025 - Processo nº 08020.000996/2025-93. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/000560. Donatária: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.377.800/0001-27. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 111/2025, em referência. Data da assinatura: 07/04/2025. Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e GUILHERME MURARO DERRITE, Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Valor: R\$ 64.999,00 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

## DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

## COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO

## DIVISÃO DE ANÁLISE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000009/2025 ao Instrumento código 893864. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 27142025000186. Termo aditivo de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 464.456,67, Valor de Contrapartida: R\$ 164.456,67, Vigência: 30/04/2025 a 30/11/2025. Data de Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº \*\*\*-\*\*\*-\*\*\*, Convenente: SILVANIO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO, CPF nº \*\*\*-\*\*\*-\*\*\*.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Instrumento código 932550. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 46377800000127. Termo aditivo de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 138.593,29, Valor de Contrapartida: R\$ 6.593,29, Vigência: 24/04/2025 a 24/12/2025. Data de Assinatura: 22/08/2022. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº \*\*\*-\*\*\*-\*\*\*, Convenente: OSVALDO NICO GONCALVES, CPF nº \*\*\*-\*\*\*-\*\*\*.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2025 ao Instrumento código 918014. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 46377800000127. Termo aditivo de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 511.355,46, Valor de Contrapartida: R\$ 11.355,46, Vigência: 25/04/2025 a 25/02/2026. Data de Assinatura: 29/10/2021. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº \*\*\*-\*\*\*-\*\*\*, Convenente: OSVALDO NICO GONCALVES, CPF nº \*\*\*-\*\*\*-\*\*\*.

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

## SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

## EDITAL Nº 238, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003782/2025-10. Partes: : Henry Schein Latin America Pacific Rim, Inc. e Schuster Comércio de Equipamentos Odontológicos Ltda. Advogados: Fabricio A. Cardim de Almeida, Gláucia Gomes Menato, Gustavo Amaral Santos Köhnen, Ivan Lago Mariotto, Sérgio Varella Bruna, Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira e Marina Lissa Oda Horita. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: fabricação (CNAE 3250-7/05) e distribuição (CNAE 4645-1/03 ) de produtos odontológicos.

## EDITAL Nº 239, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003781/2025-75. Partes: Centro de Educação Pantanal Ltda., Colégio Antares S/S Ltda. e Saber Comércio de Livros e Material Escolar Ltda. Advogada: Sandra Terepins. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: educação básica e soluções extracurriculares (CNAE 8511-2/00 educação infantil creche; CNAE 8512-1/00 educação infantil pré-escola; CNAE 8513-9/00 ensino fundamental; CNAE 8520-1/00 ensino médio).

## EDITAL Nº 240, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003832/2025-69. Partes: Supermercados BH Comércio de Alimentos S.A. e Cencosud Brasil Comercial S.A. Advogados: Vicente Bagnoli e Douglas Telpis Ferrante. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: varejo de autosserviço (CNAE 4711-3/02).

## EDITAL Nº 241, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003823/2025-78. Partes: J. Safra Sarasin Holding AG e Saxo Bank A/S. Advogados: Barbara Rosenberg, Guilherme Morgulis e Julia Krein. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: serviços bancários (CNAE 6421-2/00).

FELIPE NEIVA MUNDIM  
Superintendente-Adjunto

## Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

## SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL Nº 1/2025  
Contrato de Concessão Florestal nº 01/2025. Processo nº 02209.000296/2025-14. Concorrência nº 01/2023. CONTRATANTE: Serviço Florestal Brasileiro CONTRATADO: E.A.E SERVIÇOS FLORESTAIS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.556.118/0001-80. OBJETO: Outorga do direito de praticar o manejo florestal sustentável voltado à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros na Unidade de Manejo Florestal (UMF) II, localizada na Floresta Nacional (Flona) de Chapecó, no estado de Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei 11.284/2006 - Artigo: 13, § 1º. VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 01/04/2060. Valor Total do Contrato: R\$ 28.340.292,00. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025.

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## EDITAL Nº 11/2025 - DILIC

Processo nº 02001.015677/2024-43

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) torna público, no âmbito do processo de licenciamento ambiental nº 02001.015677/2024-43 e do Acordo de Cooperação Técnica Nº 56/2024, por meio do qual a execução do licenciamento ambiental da Linha de Transmissão - LT Grande Sertão II, conforme descrição da Ficha da Caracterização da Atividade (FCA) 19339073 e cujo empreendedor é Grande Sertão II - Transmissora de Energia S.A., foi delegada pelo Ibama à Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais (FEAM/MG), que o órgão ambiental delegatário recebeu o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e que, em atendimento ao disposto na Resolução Conama nº 009/1987, os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: <https://encurtador.com.br/eVNZZ>. O delegatário comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: <https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 04 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. 1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LPO+LIO) - Grande Sertão II - Transmissora de Energia S.A. - Projeto Grande Sertão II - Lote 06 Leilão ANEEL 01/2024 - Linhas de transmissão de energia elétrica e Usinas de produção de concreto comum. - Municípios de Minas Gerais: Arauá, Ninheira, São João do Paraiso, Berizal, Curral de Dentro, Taioabeiras, Salinás, Rubelita, Itinga, Coronel Murta, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas, Chapada do Norte, Minas Novas, Capelinha, Águia Boa, Aricanduva, São Sebastião do Maranhão, São José do Jacuri, São Pedro do Suáqui, São João Evangelista, Sabinópolis, Guanhães, Senhora do Porto, Dores de Guanhães, Ferros, São Sebastião do Rio Preto, Passabém, Santa Maria de Itabira, Itambé do Mato Dentro e Itabira/MG. - Municípios da Bahia: Jussiape, Ituaçu, Brumado, Aracatu, Presidente Jânio Quadros, Maetinga, Tremembé e Piritá/BA. PA/Nº 5566/2025 - Classe 4. \*\*Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 2090.01.0001842/2025-89. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 658,28 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 31,39 ha e Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 23,03 ha..

CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS  
Diretora de Licenciamento Ambiental-DILIC/IBAMA

## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

## EDITAL Nº 1/2025 - SUPES-AP

Processo nº 02004.000647/2025-93

O Superintendente do IBAMA no estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais, vem através deste Edital, conforme dispõe o art. 102, §2º do Decreto n. 6.514/08, NOTIFICAR a quem possa interessar, a comparecer no prazo de 20 (vinte dias), a partir da sua publicação, na Sede da SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA no Estado do Amapá, para identificação sobre a propriedade de bens apreendidos por esta Autarquia, conforme Termos de relacionados abaixo. A medida cautelar de apreensão se justifica com base no art. 72, IV, da Lei n. 9.605/08. Após o prazo referido, os bens apreendidos terão seus perdimentos declarados e serão destinados de acordo com a legislação vigente (Decreto Nº 6.514/2008, IN-IBAMA Nº 14/2009).